



ALÉM DO SEU APOIO, ELAS PRECISAM DA SUA ORIENTAÇÃO

Mães desamparadas, o futuro de uma criança, uma atitude a tomar. Aprenda como agir ao se deparar com uma situação como essa



Campanha da
AMB em favor da
adoção consciente

**UMA ATENÇÃO ÀS MÃES QUE DESEJAM
ENTREGAR SEUS BEBÊS PARA ADOÇÃO**



CARTILHA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Preocupados com a falta de conhecimento e de discussão sobre a realidade de mães que entregam seus filhos recém-nascidos para adoção, a Associação dos Magistrados Brasileiros e uma equipe de psicanalistas do Grupo Acesso – Estudos, Intervenções e Pesquisa sobre Adoção da Clínica Psicológica do Instituto Sedes Sapientiae de São Paulo uniram-se para convidar profissionais dos serviços de atenção materno-infantil a refletir sobre essa silenciada questão.

Exercício difícil e incomum, uma vez que raros estudos científicos se dedicam ao assunto. A existência de mulheres que entregam seus filhos está entre aqueles temas que a cultura tenta apagar, deixando-os em uma área de invisibilidade social. Assunto demasiado complexo, que tem sido permeado por tabus e preconceitos.

Uma ênfase será dada aos procedimentos recorrentes que envolvem a adoção fora do âmbito jurídico, desconsiderando os trâmites legais do processo de adoção. Por exemplo, quando uma mãe entrega seu bebê para uma nova família, a qual registra a criança como filho biológico, sem que tenha sido concebida como tal, referimo-nos a esta atitude como adoção “à brasileira”.

Certamente esse é um tema muito amplo, que suscita várias controvérsias. Assim, pretende-se, com esta iniciativa crítica e inovadora, discutir alguns pontos polêmicos para buscar, de forma integrada, novas redes de ações.

POR QUE FALTAM ESTUDOS SOBRE O TEMA

Há escassez de estudos e pesquisas sobre mães que entregam seus filhos para adoção. O pensamento científico e a sociedade em geral deixam o problema na penumbra, excluindo dados estatísticos sobre práticas que colocam em xeque o mito do instinto materno, do amor materno inato e incondicional. Tal mito sustentaria as garantias de amparo, tão caras ao imaginário social. O gesto da mãe que entrega o filho é uma experiência que gera mal-estar. Tema complexo, permeado por tabus e preconceitos, que se relaciona à vivência psíquica ligada ao desamparo de todo ser humano, fonte de angústias inomináveis. Esse é o sentimento que tem de ficar silenciado.

MITOLOGIA SOBRE A MÃE QUE ENTREGA SEU FILHO PARA ADOÇÃO

Quando ocorre ruptura dos elos fundamentais da filiação – a saber: gravidez, parto e amparo do bebê – desencadeia-se no imaginário social uma gama de construções defensivas. A mitologia em torno da mãe que entrega seu filho para adoção é uma dessas construções, talvez a principal. Todo mito é uma construção cultural que encerra uma mensagem fundamental para a sobrevivência do indivíduo, do grupo ao qual pertence e da espécie. É um veículo para exteriorizar e objetivar os fenômenos compartilhados que são problemáticos e incompreensíveis e compõem o imaginário social. “Embora a presença de alguém que ampare seja insubstituível para a cria humana, não é possível afirmar que esse papel só possa ser cumprido por quem a gerou.”¹

ALGUNS MITOS MAIS COMUNS

“Ela é má.”

“Ela abandonou seu filho.”

“Ela padece de algum déficit do ‘instinto maternal.’”

“Ela tem algum distúrbio afetivo.”

Em relação a uma mãe pobre, que em pleno puerpério, fase pós-parto, entrega seu bebê para adoção, costuma-se ouvir que ela “deu” sua criança, mas nunca que “perdeu” seu filho.

¹Eva Giberti (1997) tradução livre.

PACTOS DE SILÊNCIO E RUÍDOS

Raramente, a mãe é ouvida com cuidado. Ninguém quer saber sobre as mães que “abandonam” seus filhos. Paradoxalmente, por nada se suportar saber delas, constrói-se uma pretensa “verdade” universal sobre elas, geralmente depreciativa e condenatória.

E SOBRE OS PAIS

Com relação aos pais que abandonam uma mulher grávida ou com filho recém-nascido, há poucos questionamentos, contudo esta é outra história, pois no imaginário social, o desamparo de crianças é uma questão eminentemente feminina.

DERRUBANDO MITOS E PROCURANDO DADOS CONCRETOS

Para atuação de forma mais esclarecedora, é importante considerar alguns aspectos que caracterizam as mães em nosso País, os quais divergem de forma radical da imagem edificada pelas construções míticas. Nesse sentido, é necessário ter consciência de que sobre esse tema não temos um saber abrangente e universal, mas que, por sua complexidade, só pode ser entendido e abordado no caso a caso, considerando que todo totalitarismo constitui um processo de des-subjetivação, isto é, a desconsideração das manifestações singulares do sujeito humano.

O POUCO QUE SE SABE SOBRE O PONTO DE VISTA EMOCIONAL

Ao contrário do que o imaginário social afirma, “a decisão de entregar um filho em adoção ou a idéia de fazê-lo pode ter vários significados, desde aceitar a impossibilidade de criá-lo, sua rejeição à criança ou aceitar a frustração do amor e do desejo de maternar”. (Motta, 2001).

Mas, a mãe biológica com seu bebê recém-nascido dificilmente é considerada como um sujeito em crise que se angustia. Ela poderia, por exemplo, estar passando por uma depressão puerperal, sofrimento contornável nos meios socioeconômicos mais privilegiados, em que o acesso aos recursos de saúde mental é mais disponível.

Se ela é uma adolescente esse quadro se acentua, pois, ao encontrar-se sem possibilidade de decidir livremente acerca da gestação do filho ou sem recursos econômicos e simbólicos para o exercício da maternidade, o ato da entrega de seu bebê assume o sentido de repetição de outras e antigas histórias ligadas ao desamparo. (Ghirardi, 2008).

O POUCO QUE SE SABE SOBRE O PONTO DE VISTA SOCIAL

Segundo estudos feitos na Argentina, por Eva Giberti (1997), mais da metade das mulheres que entregam seus filhos têm menos de 21 anos, portanto trata-se de uma população predominantemente jovem.

Yolanda Freston², em um dos raros trabalhos dedicados ao tema, entrevistou mulheres que entregaram seus filhos para adoção e concluiu que a maioria delas é juridicamente solteira; tem acima de 20 anos de idade; eventualmente convive com um companheiro. Elas são provenientes de lugares muito empobrecidos do Brasil; possuem ensino fundamental incompleto; têm, como única fonte de sustento, o trabalho eventual e informal como o de empregada doméstica. Freston salienta que apenas 9% delas tentaram o aborto, e mais da metade das mães, mesmo decididas a entregar seu filho desde o início da gravidez, chega a cumprir quatro consultas de pré-natal, o que equivale a 50% do número de acompanhamentos recomendados. Isso mostra que, ao contrário do que pensa a maioria das pessoas, essas mães se preocupam com a criança.

A mãe que entrega o filho, muitas vezes, é abandonada pelo pai da criança, que não se responsabiliza pela procriação; ou então pela família, quando ela decide ficar com o bebê. Nessas situações, não consegue sustentação emocional e social para levar adiante o projeto de educação de um filho. É necessário perceber que a mãe que abandona sua cria é também um ser em desamparo.

CONSTATAÇÕES

Pode-se constatar que, se até o começo do século passado a repressão sexual predominava como motivo para que mães entregassem seus bebês nas rodas dos expostos das maternidades, hoje é a miséria que se evidencia como um dos principais desencadeantes do ato de entrega.

² Disponível no site http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/nov2000/pagina8e9-Ju156.html

PERSPECTIVAS

Quando uma mãe anuncia a intenção de entregar seu bebê, são necessárias, em primeiro lugar, a análise e a escuta de suas motivações. O profissional que se encontra diretamente envolvido com a parturiente pode sentir-se emocionalmente comprometido pelas expressões dessa mãe e fazer encaminhamentos demasiadamente apressados, para aplacar as angústias nele suscitadas.

Quando recorremos ao apoio teórico para entender de que ordem são estas angústias, deparamo-nos com os conceitos psicanalíticos, e eles nos ensinam que a situação de desamparo do bebê é a base dos sentimentos de angústia simbolizados no psiquismo de todo sujeito humano. O ato de entrega contém em si algo difícil de ser simbolizado e elaborado. É assim inserido entre aquelas experiências que suscitam mal-estar, por se remeterem em tão contundentemente ao inevitável desamparo primordial de todo e qualquer ser humano.

Quando a mãe é apagada do processo, como acontece na solução rápida dada pela adoção “à brasileira”, muitas conseqüências podem ocorrer, e aquilo que seria uma ação para eliminar um elemento desordenador para nosso imaginário, acaba por gerar mais elementos desordenadores.

ALGUNS DESSES ELEMENTOS DESORDENADORES QUE SE ARTICULAM ENTRE SI

Do ponto de vista legal

O encaminhamento do bebê para terceiros, sem intermediação do Poder Judiciário, constitui uma contravenção legal. Pessoas que registram como filho biológico uma criança sem que ela tenha sido concebida como tal cometem, simultaneamente, três tipos de infração: parto suposto, entrega de filho menor a pessoa inidônea e falsidade ideológica. Muitas vezes, o adotante desconhece que a mãe biológica tem o direito de reaver a criança, se não tiver consentido legalmente a adoção ou se não tiver sido destituída do Poder Familiar.

Do ponto de vista emocional

O apagamento da filiação biológica promovido pela adoção “à brasileira”, e os riscos advindos de sua condição de ilegalidade, podem intensificar, nos pais que adotam, as “fantasias de roubo” que geralmente estão presentes nas situações de adoção e acabam por se constituir

em entraves significativos à saúde psíquica de pais e filhos adotivos (Silva, 2001).

A ausência de acompanhamento e de escuta para o luto a ser vivenciado pela mãe, nos casos em que a entrega se comprova necessária e/ou efetivamente desejada, geram graves dificuldades para ela, do ponto de vista psíquico.

Do ponto de visto ético

A agilização para se retirar os bebês de suas mães também pode revelar que a prioridade da ação é prover pais sem filhos. A mãe que anuncia desejar entregar seu filho em adoção não é olhada como um sujeito em crise, mas sim como um “útero”, o qual poderá fornecer seu produto a muitos interessados. Essa é uma lógica problemática, que põe em questão a legitimidade do intuito da adoção, mesmo quando feita em bases legais.

A falta de escuta, para as mães que entregam seus filhos, silencia a denúncia da condição socioeconômica e psíquica da importante realidade das mulheres em nosso País. Esse ocultamento se constitui em impedimento para que ações de transformação possam ocorrer. Na busca por retirar apressadamente as crianças de situações de desproteção, corre-se o risco de promover efeitos paradoxais e contraditórios àquilo mesmo que se deseja alcançar. Nesse sentido, um grande movimento, há tempos, tem sido promovido por muitos protagonistas do processo de adoção para reverter essa lógica e dignificar as medidas de proteção à infância no Brasil.

QUANDO A ENTREGA É NECESSÁRIA E DESEJÁVEL

Embora se priorize a manutenção dos vínculos afetivos entre mãe e filho e o direito inalienável da criança de crescer e de se desenvolver dentro do núcleo familiar original como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nem sempre isso é possível ou salutar para a mãe e para a criança.

Quando todos os esforços para a manutenção dos vínculos legais e afetivos entre a criança e os familiares se esgotarem, a interrupção definitiva da convivência poderá ser uma saída desejável. Nesse caso, é fundamental que as intervenções realizadas pela equipe técnica do Judiciário estejam respaldadas por uma formação consistente que leve em conta a subjetividade dessas mulheres. Impõe-se, assim, uma fineza de “escuta”, que permita distinguir as expressões de dificuldades econômicas, sociais e circunstanciais daquelas outras que apontam para uma real impossibilidade de vivenciar a maternidade. Contudo, a medida de proteção mais plausível deverá ser oferecida não só para a criança, mas também para sua família de origem, e a adoção da criança, por novos pais, é uma delas.

As considerações das diversas alternativas possíveis, diante da cena de entrega de uma criança para adoção, devem incluir a problematização das políticas de atenção materno-infantil e, assim, conclamar a sociedade para construir formas éticas, a fim de melhor acolher crianças e famílias em situação de risco social e emocional.

REFERÊNCIAS

BADINTER, Elizabeth. *Um amor conquistado – mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FERREIRA, Márcia Regina Porto Ferreira; CARVALHO, Sônia Regina Ribeiro. *1º Guia de adoção de crianças e adolescentes no Brasil – dificuldades e possíveis soluções*. São Paulo: Winners Editores, 2000.

GIBERTI, Eva; GORE, Silvia Chavanneau; TABORDA, Beatriz. *Madres excluídas*. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma S.A., 1997.

GHIRARDI, Maria Luiza A. M. *A devolução de crianças e adolescentes adotivos sob a ótica psicanalítica: reedição de histórias de abandono*. Dissertação de Mestrado. IPUSP: São Paulo, 2008.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. *Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. São Paulo: 2001.

SILVA, Maria Salete A.N. *Em busca do elo perdido – escuta psicanalítica para histórias de adoção*. Dissertação de mestrado. São Paulo: IPUSP, 2001.

_____. *Bendito o fruto do vosso ventre – estudo psicanalítico da maternidade e paternidade por adoção*. Tese de Doutorado. São Paulo: IPUSP, 2007.

VICENTE, Cenise Monte. O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo”. In: *Família brasileira, a base de tudo*. São Paulo: Cortez Editora 1994.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Maternidade negada. História das mulheres no Brasil*. Org. Mary Del Priore. São Paulo: Contexto, 1997.

COLABORARAM PARA A REDAÇÃO DA CARTILHA:

Márcia Regina Porto Ferreira

Maria Luiza de Assis Moura Ghirardi

Maria Salete Abrão N. Silva





Apoio:



Realização:

